



**CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

05/04/2023, 13:13

<https://sei.cariacica.es.gov.br/Siste...>

OFÍCIO-CMC/ADM Nº 56/2023

Cariacica/ES, 03 de Abril de 2023.

Exmº. Sr.

Euclério de Azevedo Sampaio Junior

Prefeito Municipal de CARIACICA – ES

Processo: 11892/2023

Tipo: Solicitação Geral (Interno): 2461/2023

Área do Processo: ELETRÔNICO

Data e Hora: 04/04/2023 17:26:00

Procedência: CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA

Assunto: OFÍCIO-CMC/ADM Nº 56/2023,

ENCAMINHA O AUTÓGRAFO Nº 33/2023,

CORRESPONDENTE AO PROJETO DE LEI

COMPLEMENTAR EXECUTIVO Nº 007/2023.

<https://sei.cariacica.es.gov.br/Sistema/Etiquetas/Etiqueta...> 1/1

Encaminhamos a V. Exª. O AUTÓGRAFO nº 33/2023, correspondente ao PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR EXECUTIVO Nº 007/2023– AUTOR: EXECUTIVO MUNICIPAL - DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA LEI COMPLEMENTAR Nº 130, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2022, QUE DISPÕE SOBRE A POLÍTICA E REGULA AS MEDIDAS DE POLICIA ADMINISTRATIVA, DE HIGIENE, ORDEM PÚBLICA E FUNCIONAMENTO DAS FEIRAS LIVRES NO MUNICÍPIO DE CARIACICA/ES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Aprovado nesta Câmara na Sessão Extraordinária realizada no dia 03/04/2023.

Respeitosamente,

KARLO AURÉLIO VIEIRA DO COUTO

Presidente

Rod. BR 262 - Km 3,5 - S/Nº - Campo Grande – Cariacica/ES – CEP 29.140-052 –
CNPJ 27.469.873/0001-02 - Tel/Fax: 0xx(27) 3226-8255

www.camaracariacica.es.gov.br



Autenticar documento em <http://cariacica.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 310039003400390034003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP -
Brasil.



CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

AUTÓGRAFO Nº 33/2023
PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR EXECUTIVO Nº 007/2023
PROCESSO Nº 444/2023

A Câmara Municipal de Cariacica, Estado do Espírito Santo, havendo APROVADO o PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR EXECUTIVO Nº 007/2023. Envia-o ao Prefeito Municipal na forma do art. 57 da Lei Orgânica.

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA LEI COMPLEMENTAR Nº 130, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2022, QUE DISPÕE SOBRE A POLÍTICA E REGULA AS MEDIDAS DE POLICIA ADMINISTRATIVA, DE HIGIENE, ORDEM PÚBLICA E FUNCIONAMENTO DAS FEIRAS LIVRES NO MUNICÍPIO DE CARIACICA/ES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º. Fica revogado o art. 22 e o anexo VI da Lei Complementar nº 130, de 27 de dezembro de 2022, em seu inteiro teor.

Art. 2º. O caput e o §2º do artigo 20 passará a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 20 A licença será emitida pela Gerência responsável pelas Feiras Livres e salvo exceções legais, podendo ser revogada a qualquer tempo, tendo em vista o interesse público, sem que assista ao interessado direito a qualquer indenização.

[...]

§ 2º A licença para comercialização nas Feiras Livres terá validade de 12 meses, podendo ser proporcional ao número de meses do exercício corrente, sendo renovada anualmente.”

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.





CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPIRITO SANTO

AUTÓGRAFO Nº 33/2023
PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR EXECUTIVO Nº 007/2023
PROCESSO Nº 444/2023
Art. 4º. Revogam-se todas as disposições em contrário.

Plenário Vicente Santorio Fantini, 03 de Abril de 2023.

KARLO AURÉLIO VIEIRA DO COUTO
Presidente

EDGAR PEDRO TEIXEIRA
1º Secretário

FLAVIO ROBERTO DA SILVA
2º Secretário em exercício

